

## RESOLUÇÃO DPG Nº 537, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.844.469-3,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para representar os interesses da assistida D.Z.B. nos autos de medida de proteção n.º 0004756-23.2024.8.16.0056, em trâmite na comarca de São Sebastião da Amoreira-PR.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao537DesignaextraordAlineValerioBastos.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/10/2024 14:06.

Inserido ao protocolo **22.844.469-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/10/2024 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**345be9fe8fd7a8276c1fa6baad2773ac**.